



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 29/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, por solicitação do Secretário Municipal de Educação decide REVOGAR o Pregão Eletrônico nº 29/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar, pelos motivos de fato e de direto a seguir expostos. De início, ressalta-se que a revogação está fundamentada no art. 49 da Lei Federal nº 8666/93 c/c art. 9º da Lei Federal 10.520/02, na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal e previsto ainda no item 22.2 do edital. Nesse sentido, tendo em vista razões de interesse público decorrente de fato superveniente, necessário que seja a licitação revogada para que se proceda a uma melhor análise de todos os termos do edital, termo de referência e anexos, a fim de que seja a licitação promovida da forma que melhor atenda às necessidades da Administração, conforme Parecer nº 242/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 27 de abril de 2022.

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal